



SUMÁRIO

Leis 1

LEIS

LEI Nº 4.657, DE 06 DE ABRIL DE 2.020

**“Altera o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
L E I:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada de Controlador Interno, constante do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os demais cargos de provimento em comissão, funções gratificadas, respectivas classes de vencimentos e remuneração, constantes do Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (06.04.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020

Quadro das Funções de Confiança ou Gratificadas, ocupadas exclusivamente por servidor		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA 4 – CONTROLADOR INTERNO	4	R\$ 2.000,00

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO- ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
 1.2 – Custo projetado com novas despesas:
 (+) Alteração da Remuneração da Função Gratif. de Controlador Interno (abril a dezembro).....R\$ 27.833,33
 TotalR\$ 27.833,33
 (+) Receitas Previstas R\$ 421.311.900,00
 (=) Disponibilidades Previstas R\$ 421.311.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,007%
 Estimativa de Impacto Financeiro 0,007%

EXERCÍCIO 2021

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
 1.2 – Custo projetado com novas despesas:
 (+) Alteração da Remuneração da Função Gratif. de Controlador Interno.....R\$ 41.750,00
 TotalR\$ 41.750,00

(+) Receitas PrevistasR\$ 449.282.800,00
 (=) Disponibilidades PrevistasR\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,009%
 Estimativa de Impacto Financeiro 0,009%

EXERCÍCIO 2022

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
 1.2 – Custo projetado com novas despesas:
 (+) Alteração da Remuneração da Função Gratif. de Controlador Interno.....R\$ 41.750,00
 TotalR\$ 41.750,00
 (+) Receitas Previstas.....R\$ 449.282.800,00
 (=) Disponibilidades PrevistasR\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,009%
 Estimativa de Impacto Financeiro 0,009%

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2020.

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

SILENE CORDEIRO
Assessora do Departamento de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a alteração no valor da remuneração destinada aos ocupantes da Função Gratificada de Controlador Interno, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2020.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599
Diagramação: Messias Eli Gamba MEI
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social